



GOIÂNIA/GO, 25 de Novembro de 1992.

Ao
Senhor Ministro da Justiça
MAURÍCIO CORREA
Brasília/DF

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 26, 11, 97
cod. XVD 00153

Prezado Senhor!

O Conselho Diretor da COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT, em sua reunião ordinária de 24 de Novembro, tomou conhecimento, através de notícia publicada no jornal A Folha de São Paulo do dia 17 de Novembro de 1992, do leilão da área SUIÁ MISSÚ, em São Felix do Araguaia - MT.

Esta notícia nos causou profunda estranheza por aquelas terras pertencerem aos índios Xavantes do Mato Grosso - laudo da FUNAI, o qual reconhece o legítimo direito dos índios sobre as terras, usurpadas na década de 60, de acordo com histórico anexo. Legitimidade esta também reconhecida pelo sr. Gabriele Cagliari, presidente da Empresa Italiana AGIP PETROLI, suposta proprietária da área, que anunciou publicamente, durante a ECO 92, a devolução das terras aos seus legítimos donos, os Xavantes.

Diante desta realidade de injustiça contra o povo Xavante, exigimos:

1. Suspensão do leilão, promovido pela Liquifarm Agropecuária Suiá Missú S/A, previsto para o dia 30 de Novembro de 1992, às 10 hs, em Goiânia/GO (dados anexos);
2. Imediata desintrusão, demarcação e preservação da área indígena, a fim de que os Xavantes possam regressar à terra onde nasceram;
3. Urgente levantamento e assentamento das famílias de sem-terras e pequenos produtores em áreas apropriadas.

Esperamos que o senso de justiça, o qual sempre norteou o seu trabalho enquanto Deputado Federal, esteja presente no desempenho de sua função como Ministro da Justiça, em especial no seu empenho na justa solução deste conflito em favor do povo Xavante.


D. AUGUSTO ALVES DA ROCHA

Presidente da Comissão Pastoral da Terra.

C/c:

- Procuradoria Geral da República;
- FUNAI - Fundação Nacional do Índio;
- Governo Italiano;
- Entidades e Imprensa Italiana;
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário (Nacional e Regional do MT);
- Prelazia de São Felix do Araguaia;
- CTI - Centro de Trabalho Indigenista.